



EDITAL N.º 162/10

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MESTRADO ACADÊMICO, CAMPUS SÃO GABRIEL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a realização do processo seletivo para provimento de vagas no curso de mestrado em Ciências Biológicas nos termos estabelecidos neste edital:

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo ao ingresso de discentes no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas estarão abertas no período de **15/12/2010 a 14/01/2011**, junto à secretaria acadêmica da Universidade Federal do Pampa/Campus São Gabriel, localizada na Avenida Antonio Trilha 1847, São Gabriel, RS, CEP 97300-000 nos horários de expediente da Universidade.

Art. 2º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá realizar sua inscrição junto à secretaria do Campus São Gabriel, no endereço definido do parágrafo 3º deste artigo, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de SEDEX ou carta registrada para o endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital. Adicionalmente, a data de recebimento não deve ser posterior a 7 (sete) dias a contar do último dia de inscrições.

§ 3º O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - PPGCB
Avenida Antonio Trilha, 1847
97300-000 São Gabriel - RS
Fone: (55) 3232 6075

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

Art. 4º Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2011, nível Mestrado, os portadores de diploma de nível superior ou comprovante de ter concluído o nível superior.

Art. 5º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Para efeito de inscrição no processo de seleção os candidatos deverão atender às seguintes formalidades:

- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo I) na linha de pesquisa ofertada;
- b) Apresentar histórico escolar da graduação;
- c) Apresentar *Curriculum vitae* documentado gerado pela plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) Fotocópia de documento de identificação pessoal com foto;
- e) Carta de aceite do futuro orientador de mestrado credenciado pelo PPGCB.

§ 1º A responsabilidade pelo envio da documentação completa é exclusiva do candidato.

§ 2º A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

§ 3º As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Curso no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

Parágrafo único. A inscrição de candidatos não portadores do diploma necessário para o processo de seleção poderá ser aceita, desde que haja documentação indicando que há possibilidade deste ser obtido até o momento da matrícula no curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Parágrafo único. Os prazos para a solicitação de recursos será de 48 h após a divulgação da homologação das inscrições.

5. DA SELEÇÃO

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, durante o período de **03/02/2011 a 04/02/2011**. O local do processo seletivo será a sala 103 do Campus São Gabriel, Rua Aluizio Barros Macedo, BR 290, km 423 Bairro Pirai, São Gabriel – RS, 97300-000, Fone: (55)3232-1444.

Art. 10. A seleção dos candidatos será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

§ 1º – Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de pelo menos três (3) representantes do corpo docente do programa, indicada pelo Conselho. Os critérios considerados serão os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimento (programa e bibliografia – Anexo II) – peso 3;
- b) Avaliação do currículo de acordo com tabela Anexo III – peso 3;
- c) Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no *curriculum vitae* - peso 3;
- d) Prova escrita que demonstre conhecimento da língua inglesa – peso 1.

Parágrafo único: na prova escrita que demonstre conhecimento da língua inglesa, o objetivo é avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico da área. Para a realização desta prova, será permitida unicamente a utilização de dicionário impresso.

Art. 11. Serão considerados habilitados aqueles candidatos que alcançarem média ponderada dos itens a, b, c e d do parágrafo primeiro igual ou superior a 5,0.

Art. 12. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 10.

Art. 13. Serão utilizados como critérios de desempate a maior nota na prova escrita de conhecimento, avaliação de *curriculum vitae*, avaliação oral com ênfase na experiência indicada no *curriculum vitae*, respectivamente.

6. DAS VAGAS

Art. 14. Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas neste processo seletivo.

Art. 15. Os candidatos aprovados e não selecionados para as vagas ofertadas comporão a listagem de suplentes.

7. DOS RESULTADOS

Art. 16. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 11 de fevereiro de 2011, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>.

Parágrafo único. Os prazos para a apresentação de recursos será de 48 horas após a divulgação dos resultados.

8. DA MATRÍCULA

Art. 17. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 14.

Art. 18. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato devidamente identificado ou por meio de procuração oficial, no período de 10/03/2011 e 11/03/2011, junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus São Gabriel, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Art. 19. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os seguintes documentos:

- a) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único: Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL).

Art. 20. Os candidatos aprovados no Exame de Seleção e classificados pela Comissão Julgadora serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, em data definida pela Coordenação.

Art. 21. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9. DATAS IMPORTANTES

Art. 22. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 15/12/2010 a 14/01/2011;
- b) divulgação da lista de candidatos homologados: 24/01/2011;
- c) realização das provas: 03/02/2011 a 04/02/2011;
- d) divulgação de resultados: 11 de fevereiro de 2011;
- e) período de Matrícula: 10/03/2011 e 11/03/2011;
- f) data de Previsão do Início do Curso: 14/03/2011.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O ingresso de recurso junto à Comissão de Curso do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada para ppgcb@unipampa.edu.br.

Art. 24. A divulgação de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>.

Art. 25. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus São Gabriel, no endereço definido no Art. 2º, parágrafo 3º; a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 26. Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus São Gabriel, pelos telefones Fone: (55) 3232 6075, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos. Também está disponível o seguinte endereço eletrônico para informações: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>.

Art. 27. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

Art. 28. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Bagé, 14 de dezembro de 2010.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
PPGCB UNIPAMPA - CAMPUS SÃO GABRIEL

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

CPF: _____ N° doc. identidade: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ UF: _____

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____

Filiação:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Passaporte (se estrangeiro): _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

País: _____

Telefone para contato (obrigatório) _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica:

1. Curso de Graduação: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Universidade: _____

2. Curso de Pós-Graduação: _____

Nível do curso: _____ Conclusão: ____/____/____

Universidade: _____

Declaração

Eu, _____, acima identificado, declaro serem verdadeiras as informações prestadas, para fins de inscrição no processo de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa. Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital 162/2010, da UNIPAMPA.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

PROGRAMA

1. Uso e conservação dos recursos naturais.
2. Princípios de sistemática.
3. Ecologia de populações e comunidades.
4. Formas e funções animais.
5. Diversidade animal e vegetal.
6. Bioenergética e metabolismo.
7. Ciclos do carbono, do nitrogênio e da água e suas relações com o solo.
8. DNA e RNA: estrutura e função.
9. A base cromossômica da herança.
10. Fundamentos de genética de populações.

1.1 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. 2008. The Nature and Properties of Soils. 14 ed. Pearson-Prentice Hall, Upper Saddle River, NJ. 990 pp. ISBN: 13-978-0-13-227938-3.

BRUSCA, R. C.; G. J. BRUSCA 2007. Invertebrados. Ed. Guanabara Koogan

CARY, P. M.; VANCE, G. F, & SIMS, J.T. 2000. Soils and Environmental Quality. Book News Inc., Portland, Oregon. 459p.

DAJOZ, R. 2006. Princípios de ecologia, 7a ed. São Paulo. ARTMED. 519.

GRIFFITHS, A.J.F., WESSLER, S.R., LEWONTIN, R.C., GELBART, W.M., SUZUKI, D.T, MILLER, J.H, 2006. Genética moderna. Guanabara Koogan.

HICKMAN, Jr. C. P.; L. S. ROBERTS; A. LARSON, 2001. Princípios integrados de Zoologia. 11a. ed. McGraw-Hill, Boston.

MADIGAN, M. T., MARTINKO, J.M., PARKER, J. 2004. Microbiologia de Brok. Prince Hall, 467p.

NELSON, D. L.; COX, M. 2006. Lehninger – Princípios de Bioquímica. 4ed. São Paulo: Sarvier.

PIERCE, B.A. 2004. Genética: um enfoque conceitual. Guanabara Koogan.

POUGH, F. H., J. B. HEISER & W. N. McFARLAND, 1993. A vida dos vertebrados. Atheneu Editora, São Paulo.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. 7a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 830 p.

RIKLEFS, R. 2001. A Economia da Natureza. 5a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan S.A. 503 p.

SITTE, P.; WEILER, E.W. KEDEREIT, J.W. BRESINKY, A.; KÖRNER, C. 2004. Tratado de Botânica 35a ed. Barcelona, 1134 p.

ANEXO III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para saber os Qualis, consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. Esta planilha deverá ser enviada **NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, no momento da inscrição.**

	<i>Ítems do Curriculum vitae</i>	Pontos por unidade	Unidades	Pontos
1	Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, sem limite máximo)	1,00		
2	Graduação em mais de um curso superior (1 ponto por curso extra, sem limite máximo)	1,00		
3	Bolsa de iniciação científica concedida por agência de fomento (CNPq ou fundações estaduais de auxílio à pesquisa) (1 ponto por ano, sem limite máximo)	1,00		
4	Estágio em laboratório de pesquisa (0,40 ponto por semestre, incluindo bolsistas IC e estágios voluntários; sem limite máximo)	0,40		
5	Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto)	0,25		
6	Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite máximo).	0,50		
7	Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,5 pontos por semestre; até 3,0 pontos)	0,50		
8	Atividade docente em ensino médio/fundamental (área de Ciências/Biologia) (0,3 pontos por semestre; até 3,0 pontos)	0,30		
9	Resumo em congresso de sociedade internacional (sem limite máximo)	0,30		
10	Resumo em congresso de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...) (sem limite máximo)	0,20		
11	Resumo apresentado em congresso local (sem limite máximo)	0,10		
12	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A1 (sem limite máximo)	10,00		
13	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A2 (sem limite máximo)	8,00		
14	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B1 (sem limite máximo)	7,00		
15	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B2 (sem limite máximo)	6,00		

16	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B3 (sem limite máximo)	5,00		
17	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B4 (sem limite máximo)	4,00		
18	Artigo publicado em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 (sem limite máximo)	2,00		
19	Artigo publicado em revista não classificada no Qualis CAPES área CB1 (sem limite máximo)	1,00		
20	Artigo submetido para publicar em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como A1 até B4 (sem limite máximo)	1,00		
21	Artigo submetido para publicar em revista não classificada no Qualis CAPES área CB1 (sem limite máximo)	0,25		
22	Publicação de livros com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (sem limite máximo)	4,00		
23	Publicação de capítulos de livros com ISBN e corpo editorial (sem limite máximo)	2,00		
24	Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem limite máximo)	1,00		
25	Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (mínimo 8h); sem limite máximo)	1,00		
26	Participação em eventos científicos (0,1 pontos por evento; sem limite máximo)	0,10		
27	Organização de evento na área (0,5 ponto por evento; sem limite máximo)	0,50		
		TOTAL		

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso se for autor principal ou co-autor.
5. Em caso de artigo aceito para publicação, anexar comprovante de aceite emitido pela revista.
6. Em caso de artigo submetido, anexar o comprovante da submissão do trabalho juntamente com o manuscrito completo.
7. A comissão de curso avaliará os casos omissos.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura: